



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3207

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Licitações	-----	01 até 02.
Atos Administrativos	-----	03 até 36.

Licitações

AVISO N.3/2020 - PE Nº 12/2020- Aquisição de ferramentas e materiais correlatos.
Abertura: 16/01/2020 às 09h

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO
Rua Luiz Antonio Garcez, 140 Centro Administrativo - Centro
Mata de São João - BA - CEP: 46290-000
FONE(S): (71) 3635-1310 CNPJ/MF: 13.805.528/0001-80

03/01/2020 08:38:07

RELATÓRIO DE ALVARÁS EMITIDOS 01/12/2019 e 31/12/2019

Número	Inscrição	Razão Social	Nº Alvará	Data Emissão	Data Validade	Tipo de Alvará
1295	546310	DN HEALTH CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1295	02/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1297	544015	Condominio Casas de Sauipe Grande Laguna	1297	02/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1299	548204	VALENTES PARTICIPACOES LTDA	1299	05/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1300	548194	ONDA DE LACOS ACESSORIOS E VESTUARIO LTDA	1300	05/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1301	546190	Jose Domingos Souza da Silva	1301	05/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1303	546891	PF Alimentos Eireli - Me	1303	09/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1307	544544	Bompreco Bahia Supermercados LTDA	1307	10/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1309	548313	Fernando Dos Reis Santana 05000946596	1309	10/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1310	548126	RESTAURANTE APIMENTANDO O SABOR DA TERRA LTDA	1310	12/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1312	543191	Eliene de Jesus da Silva	1312	12/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1314	546093	RITA DE CACIA RIBEIRO WEIDEMANN 22063234515	1314	16/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1315	545733	Associação Dos Agricultores Familiares do Mucuge	1315	17/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1316	548245	Antonio Estevão da Silva 65260597400	1316	17/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1318	541248	Queops Empreendimentos e Serviços Turísticos LTDA	1318	17/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1319	548015	SAN PAOLO GELATERIA BA LTDA	1319	18/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1323	546270	Vitalmed - Serviços de Emergência Médica LTDA	1323	19/12/2019	31/12/2019	EMPRESA
1324	544963	Isabela Victoria Ferreyras Rossi	1324	20/12/2019	31/12/2019	EMPRESA

Total de Registros: 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO



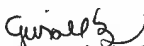
LISTAGEM DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EMITIDOS NO PERÍODO 01/12/2019 À 31/12/2019

Em conformidade ao que dita a Lei Municipal nº 698/2018, Art.3º, que regulamenta o direito ao acesso a informação, o sistema de informação ao cidadão – SIC, estamos publicando a listagem de Alvarás de Funcionamento emitidos no período de 01/12/2019 à 31/12/2019. Vale salientar que essa listagem será publicada mensalmente.

Mata de São João/BA, 03 de Janeiro de 2020


Paulina dos Santos Oliveira

Subcoordenadora de Cobrança e Controle de Atividades Econômicas
Matrícula: 6609


Geisa Conceição Souza

Diretora Tributária da Secretaria de Administração e Finanças
Matrícula: 4553

COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO – CFM

Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel/Fax.: (71)3635-1669/3294 / (71)99614-0508 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 71/2020

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº. 19/2019**, firmado em 23/01/2019 com a empresa **MICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** cujo objeto do contrato é a Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, calibração e fornecimento de acessórios dos equipamentos médicos e/ou biomédicos e hospitalares das Unidades de Saúde (Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, 14 (quatoze) Unidades de Saúde da Família, 01 (um) PACS, Pronto Atendimento de Praia do Forte, Centro de Parto Natural, Policlínica da Sede e Litoral, da Rede Municipal de Saúde do Município de Mata de São João, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019 , passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Saúde de Média Complexidade e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	33.90.39.02	02
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica		

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 72/2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº. 59/2019**, firmado em 25/02/2019 com a empresa **RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS ERELI** cujo objeto do contrato é a contratação de empresa para prestar serviços na coleta, transporte e destinação final do lixo hospitalar dos grupos “A”, “B” e “E”, produzido no Hospital Eurico Goulart de Freitas, USF – Unidades de Saúde da Família, PACS – PA – Pronto Atendimento de Praia do Forte e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, do Município de Mata de São João/BA, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média Complexidade e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39.04	02 14
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2020	Gestão da Atenção Básica		

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 73/2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº. 70/2019**, firmado em 19/03/2019 com a empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA** cujo objeto do contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de Teleradiologia (digitalização das chapas de RAIOS-X e interligação com Internet), incluindo o fornecimento de equipamentos de scanner em comodato, instalação, manutenção preventiva e corretiva, para realização de exames de radiologia (RX) aos usuários do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O. / U. G.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU							
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39.99	02 14

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 74/2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº. 111/2019**, firmado em 21/05/2019 com a empresa **MV SISTEMAS** cujo objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada para gestão de saúde, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de solução de software para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mata de São João, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
06.00 - SESAU 06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	3.3.90.40	14 02
	10	301	005	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica		
	10	122	005	2021	Gestão das Ações de Saúde		
	10	305	005	2022	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		14
	10	303	005	2023	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica		02

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 75 /2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **CONTRATO 112/2019** firmado em 03/05/2019 com a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TECNICOS EIRELI-EPP**, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, calibração dos equipamentos médicos e/ou biomédicos e hospitalares do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, das 14 (quatorze) Unidades de Saúde da Família. 01 (um) PACS, Pronto de Atendimento de Praia do Forte, Centro de Parto Natural e Policlínica da Sede e Litoral da Rede Municipal de Saúde de Mata de São João/BA, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019 passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média Complexidade e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39.99	02 14
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2020	Gestão das Atenção Básica	3.3.90.39.99	

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 76 /2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **CONTRATO 115/2019** firmado em 03/05/2019 com a empresa **SALVADOR TRATORES E SISTEMAS HIDRÁULICAS LTDA EPP**, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para atender as ambulâncias da frota da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019 passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU							
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Saúde de Média Complexidade e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30.06 3.3.90.39.99	02

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 77/2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº. 135/2019**, firmado em 17/06/2019 com a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A** cujo objeto do contrato é Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte, sem motorista para atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média Complexidade e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39.02	02	
	06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2020			Gestão das Ações de Atenção Básica
	10	122	005	2021	Gestão das Ações de Saúde			

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 78 /2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **CONTRATO 192/2019** firmado em 08/10/2019 com a empresa **TREND CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos, organização, indexação e digitalização de documentos públicos do Município de Mata de São João, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019 passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O. / U. G.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.40	02
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	005	2021	Gestão das Ações de Saúde		

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 79 /2020

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao CONTRATO 212/2019 firmado em 22/11/2019 com a empresa **SANEAR SAUDE AMBIENTALEIRELI EPP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços continuados de Detetização/desinsetização, desratização, descupinização e assemelhados e limpeza e desinfecção dos tanques/reservatórios de água com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos necessários a serem executados nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Mata de São João no período de 12 (doze) meses, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019 passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU 06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.99	02
	10	301	005	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica		14
	10	122	005	2021	Gestão das Ações de Saúde		02
	10	303	005	2023	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica		

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 80/2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº. 142/2019**, firmado em 16/07/2019 com a empresa **TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA EPP** cujo objeto do contrato contratação de empresa para realização de serviços médicos especializados, à distância, em telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Mamografia e Tomografia computadorizada à distância de exames realizados no Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas – HEF, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por 7 (sete) dias, por semana, Município de Mata de São João, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019 , passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU							
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Saúde de Média Complexidade e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	33.90.39.99	14

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 81/2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº. 39/2016**, firmado em 12/02/2016, com a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE MATA DE SÃO JOÃO, ADJACENCIAS E SALVADOR**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos com motoristas, sistema permanente (mensal) e caráter eventual de diária. Quilometragem livre, com fim de dar suporte as atividades institucionais, transportes de pessoas e materiais da Prefeitura de Mata de São João/BA, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 – SAÚDE							
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2021	Gestão das Ações de Saúde	3.3.90.39.02	02

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 82/2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **CONTRATO 100/2016** firmado em 14/04/2016 com a empresa **SUL BAHIA LAVANDERIA EIRELI ME**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia a fim de atender as necessidades do Hospital Dr. Eurico Goulart, do Município de Mata de São João/BA, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O .	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 – SAÚDE							
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39.99	02 14

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 83/2019

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº. 142/2016**, firmado em 27/09/2016 com a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA** cujo objeto do contrato é prestar serviço contínuo de dosimetria pessoal, incluindo os dosímetros, sendo 01 padrão e 08 usuários e taxa de expedição, com elaboração de relatório mensal de medição, para atender às necessidades de servidores lotados no Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas de Mata de São João/BA, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O. / U. G.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU							
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39.99	02 14

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 84/2019.

A SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, com base no decreto municipal nº 27 de 11 de janeiro de 2018, resolve expedir a presente **APOSTILA** o **Contrato nº 133/2017** firmado em 06 de Setembro de 2017 com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em agenciamento de integração de estágio para educandos em curso de educação Superior, curso Técnico ou ensino Médio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata de São João, conforme especificações constantes no processo licitatório. Com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média Complexidade e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39.99	02
	06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2020		
10		301	005	2021	Gestão das Ações da Saúde		

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 85/2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **CONTRATO Nº 127/2018**, firmado em 19/06/2018, com a empresa **CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME** Contratação de empresa especializada no serviço de locação, instalação e manutenção de Sistema Integrado de Vídeo Monitoramento de Imagens (CFTV) a fim de atender as necessidades dos usuários da rede de Saúde do município de Mata de São João/BA, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Saúde de Média Complexidade e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	33.90.40	14 02
	10	122	005	2021	Gestão das Ações de Saúde		02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	305	005	2022	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 86/2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **CONTRATO Nº 168/2018**, firmado em 09/10/2018, com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGTA S/A** Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis para atender a frota de veículos, maquinários e equipamentos, através de sistema de cartões eletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João/BA, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019 passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU	10	302	006	2019	Gestão das Ações de Média Complexidade e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39	02
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	006	2021	Gestão das Ações de Saúde	3.3.90.39	

Mata de São João, 02 de janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 87 /2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **1º Aditivo** ao **CONTRATO Nº 172/2018**, firmado em 01/11//2019, com a empresa **KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA** Contratação de empresa especializada em execução de exames de fins diagnósticos – Laboratório (análises clínicas e citopatológicos), com coleta a ser realizada nas 14 (quartoze unidades de Saúde da Família e 01 (um) PACS a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e coleta e realização de exames de emergência, 24 horas por 7 (sete) dias no Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, para atender as necessidades dos usuários da Media Complexidade, do Município de Mata de São João/BA, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Saúde de Média Complexidade e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.34.01 3.3.90.39.99	02 14
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica		

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 88/2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº. 185/2018**, firmado em 29/11/2018 com a empresa **JAT EQUIPAMENTOS MÉDICOS** cujo objeto do contrato é a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, calibração e fornecimento de acessórios dos equipamentos odontológicos, em 14 (quatorze) Unidades de Saúde da Família, 01 (um) PACS E 01 (UM) CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Mata de São João/BA, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Saúde de Média Complexidade e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39.99	02 14
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica		

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 89 /2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **CONTRATO 13/2014** firmado em 23/01/2014 com a empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA EPP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviço de Telemedicina com o fim de realizar exames de Eletrocardiograma (ECG) no Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas na Sede do Município de Mata de São João/BA e no Ponto de Atendimento (PA) de Praia do Forte Litoral do Município de Mata de São João, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O. / U. G.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU							
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39.99	02 14

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 90/2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº214/2014**, firmado em 16/12/2014 com a empresa **EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em solução de impressão e reprografia, sem operador, com fornecimento de copiadoras, manutenção e suprimentos para atender as necessidades da prefeitura de Mata de São João, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 – SAÚDE	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.40	02 14
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2021	Gestão das Ações de Saúde		02

Mata de São João, 02 de janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 91/2020

A SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, com base no decreto municipal nº 27 de 11 de janeiro de 2018, resolve expedir a presente **APOSTILA** o **Contrato nº 158/2015** firmado em 16 de Setembro de 2015, com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Móvel Pessoal – SMP e Telefonia para Discagem Longa Distância, na área de concessão do Estado da Bahia, com fornecimento de até 315 linhas com aparelhos celulares em comodato e telefonia para ligação Nacional – LDN e internacional – LDI, com ampla cobertura no município de Mata de São João, conforme especificações constantes no processo licitatório. Com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média Complexidade e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.40	02
	10	301	005	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica		
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2021	Gestão das Ações da Saúde		
	10	305	005	2022	Gestão da Vigilância a Saúde		
	10	303	00	2023	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica		

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 92/2020

A SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, com base no decreto municipal nº 27 de 11 de janeiro de 2018, resolve expedir a presente **APOSTILA** o **Contrato nº 195/2015** firmado em 12 de Novembro de 2015, com a empresa **G3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet e comunicação via intranet, do município de Mata de São João, conforme especificações constantes no processo licitatório. Com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 765/2019, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU 06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2021	Gestão das Ações de Saúde	3.3.90.40	02
		302		2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		14
		301		2020	Gestão das Ações de Atenção Básica		
		303		2023	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica		02

Mata de São João, 02 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 –
FMS/MSJ

Processo nº: 20948/2019

Contrato nº: 256/2019 – Processo Administrativo nº 20948/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: MOBI SOCIEDADE MÉDICA

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o Hospital e Policlínica**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 98.118,00 (Noventa e oito mil cento e dezoito reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é de **06 (seis) meses** a partir de 01 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 30 de Dezembro de 2019.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	003/2019
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CRENCIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CRENCIADO:	A S COSTA E NOBREGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Eventual Contratação de Prestação de Serviços Médicos para Hospital, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02
DATA DA ASSINATURA:	03/01/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CRENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 03 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	003/2019
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CRENCIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CRENCIADO:	MOBI SOCIEDADE MÉDICA
OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Eventual Contratação de Prestação de Serviços Médicos para Hospital, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02
DATA DA ASSINATURA:	30/12/2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CRENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 30 de Dezembro de 2019.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	003/2019
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CRENCIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CRENCIADO:	A S COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Eventual Contratação de Prestação de Serviços Médicos para Hospital, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02
DATA DA ASSINATURA:	03/01/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CRENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 03 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	003/2019
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CRENCIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CRENCIADO:	JOÃO PEDRO ROCHA DOURADO BATISTA EIRELI
OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Eventual Contratação de Prestação de Serviços Médicos para Hospital, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02
DATA DA ASSINATURA:	03/01/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CRENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 03 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	003/2019
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CRENCIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CRENCIADO:	MASTOCLIN – SOCIEDADE LTDA
OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Eventual Contratação de Prestação de Serviços Médicos para Hospital e Policlínica, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02
DATA DA ASSINATURA:	03/01/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CRENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 03 de Janeiro de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 –
FMS/MSJ

Processo nº: 20948/2019

Contrato nº: 253/2019 – Processo Administrativo nº 20948/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: GIL STÊNIO ARAUJO SILVA

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o Hospital e Policlínica**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 295.968,60 (Duzentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é de **06 (seis) meses** a partir de 01 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 30 de Dezembro de 2019.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 –
FMS/MSJ

Processo nº: 20948/2019

Contrato nº: 252/2019 – Processo Administrativo nº 20948/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: ANDRÉ LUIZ MARTINS MARQUES EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o Hospital e Policlínica**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 219.398,04 (Duzentos e dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é de **06 (seis) meses** a partir de 01 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 30 de Dezembro de 2019.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 –
FMS/MSJ

Processo nº: 20948/2019

Contrato nº: 251/2019 – Processo Administrativo nº 20948/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: SANTANA & FEITOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o Hospital**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 110.418,00 (Cento e dez mil quatrocentos e dezoito reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é de **06 (seis) meses** a partir de 01 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 30 de Dezembro de 2019.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº211/2018

Processo nº: 20595/2019

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: Virgínia Lúcia Dantas Oliveira

Clausula Primeira: O prazo de vigência originariamente ajustado fica prorrogado por mais 06(seis) meses.

Clausula Segunda: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

Data de assinatura: 30/12/2019.

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças